



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

PUBLICADO

Data: 13/05/08

*Assinatura*

Pag 30

Recbi em  
13/05/08

*Ana Maria*  
Mat. n° 1762

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**LEI Nº. 382/2008**

**EMENTA:** Denomina de Rua 21 de abril, a atual rua Projetada, situada na Vila de Vera Cruz, Bairro de Alberto Maia, neste Município.

**Art. 1.º** - Fica denominada de **Rua 21 de abril, a atual rua Projetada**, situada na Vila de Vera Cruz, Bairro de Alberto Maia, neste Município.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 12 de maio de 2008.

João Ribeiro de Lemos  
Prefeito

**Autora: Maria José da Luz**